



ESTADO DE MATO GROSSO

Canine
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 1570 DE 13 DE setembro DE 1.993

09
20.09.93

OK

"Declara Feriado Municipal o dia que menciona".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o dia 15 de setembro a data da emancipação político-administrativa do Município de Barra do Garças,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado Feriado Municipal o dia 15 de setembro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de *setembro* de 1993.

WILMAR
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal